TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ/MF nº 61.652.608/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, 684, Barueri/SP, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Barueri, 11/03/2013.

CLOVIS TRAMONTINA - Presidente do Conselho de Administração (12,13,14)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0158727-44.2006.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Osvaldo Augusto da Costa e s/m Hilda Lange da Costa, Neusa Maria Ferreri, Mary Ferreri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivaldo Isao Ueno e Nancy Tawada Ueno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedras Negras, nº 194 - Cidade Patriarca - São Paulo - SP, com área de 93,00 m², contribuinte nº113.139.0040-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Juízo de Direito da 4ª V. Cível da Comarca de Campinas Juiz de Direito Dr. Fábio Varlese Hillal, Autos nº 2035/10 Edital de Citação de Otávio Queiroz Garcia, RG 36.962.016-1 e CPF 221.613.568-28 com prazo de 20 dias. Dr. Fábio Varlese Hillal, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Otávio Queiroz Garcia que perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, está se processando uma Ação de Ordinária que Liceu Coração de Jesus move contra Otávio Queiroz Garcia, constando em resumo o seguinte: "O requerido deixou de pagar obrigação assumida através do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2009 estando a dever o valor de R$ 2.106,28 atualizados até setembro de 2010, que deverá ser acrescido de correções monetárias, juros custas e honorários". E constando dos autos que o requerente desconhece o paradeiro de Otávio Queiroz Garcia, RG 36.962.016-1 e CPF 221.613.568-28, expediu-se o presente edital com o prazo de 20 dias, através do qual fica o requerido Otávio Queiroz Garcia, Citado para todos os atos e termos da presente ação. Prazo para contestação 15 dias, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros, os fatos alegados pela (Art. 285 CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, em especial Otávio Queiroz Garcia expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 10/12/2012

DCI. A MAIOR COBERTURA NA CLASSE EMPRESARIAL.

Anuncie: (11) 5095.5300/5301

Assine: (11) 5094.5200

São Paulo e Gde.SP

0800.770.3324

Demais Localidades

www.dci.com.br

Processo nº 0117323-42.2008.8.26.0003. O Exmo. Sr. Dr. Fábio Fresca, MM. Juiz de Direito Titular da 4a Vara Cível do Foro Regional III Jabaquara, Comarca de São Paulo, na forma da Lei,etc. Faz Saber a NELSON PUPO DE MORAES JUNIOR, portador da cédula de identidade RG/SP nº 13.565.234-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.727.358-60, da penhora que recaiu sobre 1/6 que lhe pertence do prédio e seu respectivo terreno, situado na Rua Professor Luis Gonzaga Righini, 264, antiga Rua Cinco, fazendo esquina com a Rua Marcelino Champagnat, antiga Rua Treze, sem numeração, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, matriculado sob nº 20.580, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento, em fase de execução, processo supra, que lhe move José Fernandes Muniz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO poreditalpara os termos dessa penhora. Fica advertido o réu que o prazo para impugnação é de 15 (QUINZE) DIAS, QUE SERÁ CONTADO DA PUBLICAÇÃO DESTEEDITAL. Será o presenteeditalafixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. E, para que chegue ao conhecimento do réu e a quem possa interessar (ARTS. 264, 275 e Os. Cód. Civil), para que no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presenteeditalde INTIMAÇÃO que será publicado no Diário da Justiça Eletrônica, pelo prazo de 20 (vinte) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - Recuperação Judicial de **BOAINAIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **BONA COMERCIAL LTDA**. PROCESSO nº 0038153-50.2009.8.26.0564. O Doutor RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de São Bernardo do Campo-SP, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, ficam convocados todos os credores das empresas BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e BONA COMERCIAL LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada na **Avenida Maria Servidei Demarchi, 1850, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo (SP)**, no próximo dia **15 de abril de 2013**, às **10:00 horas**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia **22 de abril de 2013**, às **10:00 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda juntamente com a Comissão de Credores criada para esse fim. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação mediante solicitação via e-mail do patrono das recuperandas. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). O escritório do Administrador Judicial, Dr. Fernando Celso de Aquino Chad, com endereço na rua Estela, 515, Bloco D, conj 32, São Paulo/SP – (11) 5571-1530. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.Eu, (Danielle de Souza Bernardo), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Magda Maria de Castro Grotti), Coordenadora, conferi e subscrevi. RODRIGO GORGA CAMPOS, JUIZ DE DIREITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

A V I S O - ABERTURA DA TP Nº 02/13

Carlos Henrique Coutinho do Amaral, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados, **EDITAL** referente à **Tomada de Preços nº 02/13**, **Processo Administrativo: 3258/13, Tomada de Preços nº. 02/13,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de Praça no Jardim São Sebastião, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme consta do memorial descritivo, planilhas, cronograma físico-financeiro e anexos. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico cadastro@hortolandia.sp.gov.br, ou pelo telefone (19) 3965.1400 – ramal 6917. **DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/04/13 ÀS 9:00 HORAS** - Hortolândia, 12 de março de 2013. **Carlos Henrique Coutinho do Amaral - Presidente da Comissão Específica de Licitações.**

Companhia de Engenharia de Tráfego

CNPJ 47.902.648/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET** a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, no dia **21 de março de 2013**, às **10h00** (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração;

2. Outros assuntos.

São Paulo, 12 de março de 2013.

JILMAR TATTO - Diretor Presidente (13, 14 e 15-03-13)

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

TERMO DE REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

O **Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM**, através de sua Pregoeira, torna pública a republicação com retificação do **Pregão Presencial nº 01/2013** cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de desobstrução, interligação e reparos em redes e ramais de distribuição de água em tubos de PVC/PBA CL15, PEAD, PVC DE FoFo, Ferro Fundido e cimento amianto, junto as redes de distribuição de água da área urbana de Marília e seus Distritos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos com reposição da pavimentação em concreto. Retificação do item 6.2 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Edital e Anexos. **SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:** Dia 26/03/2013 a partir das 09:00 horas na Divisão de Suprimentos – Rua Dom Pedro, nº 197 – Marília-SP. O Edital completo bem como maiores informações poderão ser obtidos no endereço acima, pelo fone (14) 3414-1840, no site: daem.com.br ou por e-mail: dacompra@terra.com.br. Marília, 12 de março de 2013. **Francisco Manoel Giaxa – Diretor Executivo.**

CFL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF n. 60.078.045/0001-00 - NIRE 35-3.0035483-4 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2012. Data,local e hora:**31/12/2012,na sede da Sociedade, à Rua General Jardim n. 808, 13º andar, CEP 01223-010, São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00h (dez horas). **Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sra. Clarice Steinbruch, Presidente. Sr. Léo Steinbruch, Secretário. **Convocação:** independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "**Lei das S.A.**"). **Deliberação:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **1.** Aprovar a concessão de adiantamento para futuro aumento de capital para das seguintes sociedades que a Companhia é sócia e nos seguintes valores: (i) Pinhal Administração e Participação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob n. 53.540.464/0001-57 (a "**Pinhal**"), a quantia de R$2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais); e (ii) Itacumbi Agrícola e Pastoril Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.536.140/0001-45 (a "**Itacumbi**"), a quantia de R$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) (os "**AFACs**"). **2.** Os AFACs ora concedidos serão convertidos em aumento de capital, pela Companhia, em Pinhal e em Itacumbi, até a próxima reunião de sócios de ambas. **3.** Consignar que os AFACs ora aprovados na deliberação 1 acima contemplam, dentre outras despesas, os fundos necessários para quitação dos Contratos de Mútuos firmados em 16 de dezembro de 2012 entre: (i) a Companhia e a Pinhal, no valor total atualizado de R$534.686,91 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos); e (ii) a Companhia e a Itacumbi, no valor total atualizado de R$56.286,35 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e firmar todos os documentos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada: Sra. Clarice Steinbruch, Presidente. Sr. Léo Steinbruch, Secretário. **Acionistas**: Clarice Steinbruch, Espólio de Fabio Steinbruch (representado por sua inventariante Clarice Steinbruch) e Léo Steinbruch. São Paulo, 31 de dezembro de 2012. **Clarice Steinbruch.** Presidente. JUCESP nº 102.206/13-2 em 04/03/2013.

Artil S.A. Mercantil e Construtora - CNPJ nº 61.594.339/0001-58 - NIRE Nº 35.3.0006873-4

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 04.03.2013, às 09hs., na sede social, R. Iguatinga, 248, Sl. 3, SP/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Pedro Armando Eberhardt - Presidente, Eduardo Eberhardt - Secretário. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** Autorizar a Diretoria, representada por 02 Diretores, a dar como garantia de financiamento de até R$ 23.000.000,00 às Indústrias Arteb S/A, junto ao Banco Paulista S/A, CNPJ/MF nº 61.820.817/0001-09, os imóveis situados na Rua Humberto I, nº 220, conjuntos: 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, 81, 82 e 91, Vila Mariana, São Paulo, matriculados sob nºs 72.204, 72.216, 72.205, 72.217, 72.206, 72.218, 72.207, 72.219, 72.211, 72.220, 72.212, 72.208, 72.213, 72.209, 72.214, 72.210 e 72.215, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. **Acionistas**: Pedro Armando Eberhardt; p/ Tocantins Participações Ltda. - Pedro Armando Eberhardt. JUCESP nº 105.689/13-0 em 08.03.13. Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.

BP BIOCOMBUSTÍVEIS S.A.

CNPJ/MF 08.204.974/0001-07 - NIRE 35.300.333.225

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da BP Biocombustíveis S.A. ("Companhia.") convocados, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 21de março de 2013, às 8h30min, na sede da Cia., localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399, 4° andar, Edifício Landmark, Brooklin, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aceitar a renúncia dos Conselheiros **Mark da Cunha Bueno Garman** e **Silvia R. Zwi**; e (b) eleição de novos membros do Conselho de Administração. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar o instrumento de mandato na sede da Cia. com até 24h de antecedência à realização da AGE, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. São Paulo-SP, 12 de março de 2013.

Mario Lindenhayn - Presidente do Conselho de Administração

VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.635.691/0001-53 - NIRE 35.300.352.432 - (Cia. Aberta)

Ata de RCA realizada em 21 fevereiro de 2013

1. Data, Local e Hora: Aos 21/2/2013, às 09:30hs, na sede, localizada em Lins/SP, R. Argemiro Sandoval, 30, Térreo, Jardim Americano. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Roberto Beldi, que escolheu o Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1** Eleger, como Diretora, a Sra. **Heloisa Custódio de Oliveira,** RG nº 19.182.939-0 e CPF/MF nº 057.705.008-75, residente e domiciliada em Lins/SP, com escritório na Av.Dr. Cardoso de Melo, 1.608, 13º, Vila Olímpia/SP, neste ato eleita para ocupar o cargo de Diretora Estatutária da Companhia. **5.2** A Diretora ora eleita fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e à assinatura do termo de posse, lavrado Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, conforme Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** Sr. Antônio Roberto Beldi-Presidente; Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça-Secretário. **Conselheiros Presentes:** Antônio Roberto Beldi; Henrique Constantino; Ricardo Constantino; e Ricardo de Souza Adenes. Lins, 21/2/2013. Marcos Máximo de Novaes Mendonça-Secretário. Jucesp nº 102.076/13-3 em 01/03/2013.Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

BRVIAS HOLDING VRD S.A. - CNPJ/MF 12.321274/0001-61 - NIRE 35.300.352.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/2/2013

1. Data, Local e Hora: Aos 05/2/2013, às 11hs, na sede social, SP/SP, R.Iguatemi, 448, 10º, Itaim Bibi, CEP 01451-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Ordem do Dia:** Análise e discussão acerca da (i) alteração de endereço da sede social da Cia. e (ii) caso aprovada a matéria constante do item anterior; alteração do Art. do Estatuto Social da Cia., relativo ao endereço de sua sede. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Roberto Beldi, que escolheu o Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça para secretariá-lo. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1** Aprovaram a mudança de endereço da sede social da Cia. da R. Iguatemi, 448, 10º , Itaim Bibi/SP para a Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.608, 13º, cj. 131, sala D, Vila Olímpia/SP. **5.2** Em razão da deliberação acima, o Art. 2º do Estatuto Social passa a contar com a seguinte redação: **"Art. 2º-**A Cia. tem sua sede e foro em SP/SP, Av.Dr. Cardoso de Melo, 1.608, 13º, cj. 131, sala D, Vila Olímpia, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Cons. de Administração." **5.3** Em decorrência da aprovação da alteração ao Estatuto Social da Cia., conforme mencionado acima, o novo Estatuto Social da Cia. passa a vigorar conforme redação constante no Anexo I a esta ata, que dela passa a fazer parte integrante. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Antônio Roberto Beldi - Presidente; e Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça - Secretário. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 05/2/2013. Marcos Máximo de Novaes Mendonça-Secretário. Jucesp nº 81.246/13-4 em 22/02/2013.Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF Nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - (Cia. Aberta)

Ata de RCA realizada em 21 de Fevereiro de 2013

1. Data, Local e Hora: Aos 21/02/2013, às 09:00hs, na sede social da **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.,** localizada no Município de Lins/SP, na Rua Argemiro Sandoval, nº 30, sobreloja, Jardim Americano, CEP 16400-000 ("Cia."). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Cia.. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Roberto Beldi, que escolheu o Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Cia.. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Cia. deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1** Eleger, como Diretora, a Sra. **Heloisa Custódio de Oliveira**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 19.182.939-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.705.008-75, residente e domiciliada no Município de Lins, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.608, 13°, CEP 04548-005, Vila Olímpia - SP, neste ato eleita para ocupar o cargo de Diretora Estatutária da Cia.. **5.2.** A posse da Diretora ora eleita fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e à assinatura do termo de posse, lavrado Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Cia., conforme Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Antônio Roberto Beldi - Presidente; Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça - Secretário. Conselheiros Presentes: Antônio Roberto Beldi; Henrique Constantino; Ricardo Constantino; e Ricardo de Souza Adenes. Lins, 21/02/2013. **Marcos Máximo de Novaes Mendonça -** Secretário. Jucesp nº 102.214/13-0 em 04/03/2013. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

Sato Leilões

Edital de Leilão

Lei 9.514/97

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial Matricula - JUCESP nº 817, fone/fax. (11) 4226-6444, email: leiloeiro@satoleiloes.com.br – site www.satoleiloes.com.br

1º Público Leilão : 18 de março de 2013 , Ás 11:00hs

2º Público Leilão : 01 de abril de 2013, Ás 11:00hs

LOCAL DO LEILÃO: Na Rua Rio Branco, 33 – B. Fundação – São Caetano do Sul e no site www.satoleiloes.com.br.

Autorizado pelo BANCO DE RIBEIRÃO PRETO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.517.645/0001-04, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e seus parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pela Lei Federal nº 10.931/04 – Sistema Financeiro Imobiliário, o seguinte bem:

01 – Lote de terreno sob nº 09, da quadra A, do loteamento denominado "Residencial Morada das Acácias", na cidade de Limeira, medindo 14,14 metros em curva de frente para a confluência da Rua Três com a Rua Sete e com 2,00 metros de frente para a Rua Três, do lado direito com 16,00 metros, confrontando com a Rua Sete, do lado esquerdo com 25,00 metros, confrontando com o lote 08 e nos fundos com 11,00 metros, confrontando com o lote 10; perfazendo assim uma área total de 257,62 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 4399, unidade 009. Imóvel registrado na matricula 50.464 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira.

1º PÚBLICO LEILÃO: Lance mínimo de R$ 82.330,40

2º PÚBLICO LEILÃO: Lance mínimo de R$ 38.256,46

A posse será por conta do arrematante.

O pagamento a titulo de sinal, e o equivalente a 30%(trinta por cento) do valor da arrematação, calculado sobre o valor ofertado; O restante, equivalente a 70% (setenta por cento) do valor da arrematação será pago no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda, o que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dia após a arrematação. Valores já atualizados até a data dos leilões. No ato da arrematação, o arrematante pagará 5% (cinco por cento) de comissão da leiloeira, em cheques separados. Outras informações serão prestadas pela Leiloeira.

Tatiana Hisa Sato - Leiloeira Oficial- JUCESP 817

www.satoleiloes.com.br - Inf. (11) 4226-6444

Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Relatório da Administração

A Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. não realizou operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, encerrando o período sem emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"). No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de Portfolio Securitizadora S.A. para Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. com objetivo de evidenciar à alteração do controle acionário e enfatizar as características da Sociedade que consiste em adquirir créditos originados por construtores, incorporadores, loteadores, administradoras de shopping centers, e demais companhias interessadas em ceder créditos para posterior securitização e distribuição, atuando como intermediário e emissor de títulos e valores mobiliários junto ao Mercado de Capitais. O panorama do mercado de securitização imobiliária está favorável apresentando potencial de crescimento para os próximos anos. Vale ressaltar que empresas dos mais variados setores têm buscado por alternativas de captação de recursos via operações estruturadas de mercado de capitais, alternativas estas que se tornam cada vez mais atrativas e competitivas com a queda da taxa de juros da economia. Em 11 de janeiro de 2013, a Sociedade autorizou a 1ª emissão de CRI até limite de R$ 1.000.000.000,00. Em 15 de janeiro de 2013, a Sociedade emitiu 1ª série, 2ª série e 3ª série com volumes de emissão de R$ 7.962.492,72, R$ 17.563.518,96 e R$ 3.174.429,24 respectivamente, cujas liquidações parciais ocorreram em 29 de janeiro de 2013, 31 de janeiro de 2013 e 07 de fevereiro de 2013.

São Paulo, 01 de março de 2013. **A Administração**

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2012	31.12.2011
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	45.006	1.157
Aplicações financeiras	4	-	73.285
Tributos a recuperar	5	5.373	3.017
Total do ativo circulante		50.379	77.459
Não Circulante			
Imobilizado	6	6.022	-
Total do ativo não circulante		6.022	-
Total do Ativo		56.401	77.459

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31.12.2012	31.12.2011
Circulante			
Contas a pagar		4.430	1.744
Outras contas a pagar		-	7.350
Total do passivo circulante		4.430	9.094
Patrimônio Líquido			
Capital social	7.1	400.000	300.000
Prejuízos acumulados		(348.029)	(231.635)
Total do patrimônio líquido	7	51.971	68.365
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		56.401	77.459

Demonstrações do Resultado para o Período de 31.12.2012 e 31.12.2011 (Em reais - R$, exceto o lucro básico por ação)

	Nota explicativa	31.12.2012	31.12.2011
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(120.109)	(158.994)
Resultado financeiro		3.715	14.487
Receitas financeiras	8	3.715	14.487
Prejuízo do Período		(116.394)	(144.507)
Quantidade de Ações		400.000	300.000
Lucro Básico por Ação - R$		(0,29)	(0,48)

A Sociedade não possui itens de resultado abrangente no período corrente.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Período de 31.12.2012 e 31.12.2011 (Em reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31.12.2010		300.000	(87.128)	212.872
Prejuízo em 31.12.2011		-	(144.507)	(144.507)
Saldos em 31.12.2011		300.000	(231.635)	68.365
Integr. de cap. em 25.04.2012		100.000	-	100.000
Prejuízo em 31.12.2012		-	(116.394)	(116.394)
Saldos em 31.12.2012	7	400.000	(348.029)	51.971

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o Período de 31.12.2012 e 31.12.2011 (Em reais - R$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2012	31.12.2011
Prejuízo do período	(116.394)	(144.507)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciação	208	-
Aumento nos passivos operacionais:		
Contas a pagar	2.478	-
Tributos a recuperar	(2.356)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	(7.350)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(123.414)	(144.507)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de imobilizado	(6.022)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(6.022)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	100.000	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	100.000	-
(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(29.436)	(144.507)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	74.442	220.140
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	45.006	74.442
(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(29.436)	(145.698)

Demonstrações do Valor Adicionado para o Período de 31.12.2012 e 31.12.2011 (Em reais - R$)

Receitas	31.12.2012	31.12.2011
Insumos adquiridos de terceiros	(55.093)	(70.003)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(55.093)	(70.003)
Valor adicionado bruto	(55.093)	(70.003)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(55.093)	(70.003)
Valor adicionado recebido em transferência	3.715	14.487
Receitas financeiras	3.715	14.487
Valor adicionado total a distribuir	(51.378)	(55.516)
Distribuição do valor adicionado	(51.378)	(55.516)
Pessoal	48.000	72.000
Remuneração direta	48.000	72.000
Impostos, taxas e contribuições	17.016	16.959
Remuneração de capitais de terceiros	-	32
Juros	-	32
Remuneração de capitais próprios	(116.394)	(144.507)
Prejuízo do período	(116.394)	(144.507)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (Em reais)

1. Informações Gerais - A Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. (anteriormente denominada Portfólio Securitizadora S.A.), é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, cuja sede social foi alterada na referida data para cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. A Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. tem como principais atividades a aquisição e securitização de créditos imobiliários, emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário que seja compatível com suas atividades. A Sociedade teve sua denominação social alterada para Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. ("Sociedade"), conforme aprovação em Assembléia Geral Extraordinária lavrada em 02 de agosto de 2012. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Sociedade não possui qualquer histórico operacional ou de negócios que possam suportar a alteração de sua classificação de pré-operacional, no entanto, conforme descrito na nota explicativa nº 12. Em janeiro e fevereiro de 2013, liquidou a 1ª e 2ª série de CRI. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - 2.1. Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil. As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012. **2.2 Bases de apresentação -** Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos elementos das demonstrações financeiras. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas trimestralmente. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa-** Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 (noventa) dias da data da aplicação, principalmente em debêntures compromissadas e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços, não superando o valor de mercado. **2.4. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) -** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.5. Avaliação do valor recuperável dos ativos ("teste de impairment")** - A Sociedade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar se há eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, a qual é apurada considerando as condições de locação dos imóveis. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável. **2.6. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Socieade aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **2.7. Ativos e passivos contingentes -** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa. **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados ou divulgados. **2.8. Imposto de renda e contribuição social -** O imposto corrente é baseado no lucro tributável do exercício. O passivo referente ao imposto corrente da Companhia é apurado com base nas alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social. **2.9. Prejuízo por ação -** O prejuízo por ação deve ser calculado dividindo-se o prejuízo do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício. **2.10. Conclusão das demonstrações financeiras -** As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2012 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 01 de março de 2013. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa -** O saldo da conta "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa e bancos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, as disponibilidades, conforme registradas na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens do balanço patrimonial, como demonstrado a seguir:

	31.12.2012	31.12.2011
Bancos	45.006	1.157
	45.006	1.157

4. Aplicações Financeiras - No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o saldo foi resgatado em sua totalidade com o objetivo de alterar estratégia de investimento. O saldo das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 73.285, mantido com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. **5. Tributos a Recuperar -** O saldo de tributos a recuperar no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 é de R$ 5.373 (R$ 3.017 em 31 de dezembro de 2011) referente imposto de renda retido na fonte incidente sobre resgate de aplicação financeira.

6. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação - %	Custo corrigido (31 de dezembro de 2012)	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20%	6.230	(208)	6.022
	20%	6.230	(208)	6.022

7. Patrimônio Líquido - **7.1. Capital social** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 400.000 dividido em 400.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **7.2. Reserva Legal** - De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal que não pode exceder 20% do capital social. A Sociedade não possui reserva legal constituída, pois o exercício findo em 31.12.2012 não apurou lucro. **7.3. Destinação do Resultado** - Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do período nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

8. Receita Financeira

	01.01.2012 - 31.12.2012	01.01.2011- 31.12.2011	28.05.2010- 31.12.2010
Rendimento de aplicação financeira	3.715	14.487	9.213
	3.715	14.487	9.213

9. Despesas por Natureza - A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC e pelas IFRSs, o detalhamento por natureza está apresentado a seguir:

	01.01.2012 - 31.12.2012	01.01.2011- 31.12.2011	28.05.2010- 31.12.2010
Despesas com pessoal	(48.000)	(72.000)	(46.600)
Serviços de terceiros	(60.000)	(54.451)	(34.030)
Outras despesas	(12.109)	(32.543)	(15.711)
	(120.109)	(158.994)	(96.341)

10. Outras Informações - a) A Sociedade não possui ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras, portanto não tem exposição cambial. b) Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14.01.2003, informamos que a empresa contratada para auditar as demonstrações financeiras findas em 31.12.2012 da Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. não presta outros serviços que não o de auditoria externa. c) A Sociedade não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza trabalhistas, cível, que devessem estar registrados nas demonstrações financeiras findas em 31.12.2012. **11. Fatos Relevantes -** Em 02.08.2012, foi vendido o montante de 285.000 ações ordinárias com direito a voto, nominativas e sem valor nominal e 115.000 ações preferenciais sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representando 100% do capital social da Sociedade para Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. **12. Eventos Subsequentes -** Em 29.01.2013, 31.01.2013 e 07.02.2013, liquidou a 1ª e 2ª série de CRI.

A DIRETORIA

Sérgio Ferraz dos Santos - Contador - CRC 1SP 17988/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. -** São Paulo - SP**.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Ápice Securitizadora Imobiliária S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado:** Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2013

Lopes, Machado | BKR International CRC-RJ-2026-O

Mario Vieira Lopes - Contador - CRC-RJ-60.611/0

Paulo Buzzi Filho - Contador - CRC-RJ-071138/O-5